

## PORTARIA N.º 1542/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 03, de 06/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LAERTE RADTKE KARNOPP, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, a função de Auditor Geral (CD-3), da Unidade de Auditoria Interna, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 09 de junho de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício